



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600 - C. POSTAL 77 - CEP 14620 - TELEFONES (016) 726-4083 - 726-4777

L E I Nº **1855**

De 26 de Março de 1.990

Introduz alterações na legislação dos Quadros de Pessoal da Prefeitura e dá outras providências.

DR. EDGAR BENINI, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Os Anexos I e III, que dispõe, respectivamente sobre os Quadros de Cargos Efetivos e Empregos do Quadro Geral de Servidores da Prefeitura, de que tratam as alíneas "a" e "c" do art. 6º da Lei nº 1.785, de 03 de agosto de 1989, com suas alterações posteriores, passam a vigorar de acordo com os novos Anexos I e III que são partes integrantes desta lei.

Artigo 2º - Os empregos de Médico e Dentista, pertencentes aos Quadros de Empregos de que trata o Anexo III, somente poderão ser providos mediante concurso público de provas e títulos, ficando proibido o provimento dos mesmos em caráter temporário ou precário.

§ 1º - O Executivo providenciará a dispensa dos servidores que tenham sido nomeados sem concurso público para os empregos de Médico e Dentista.

§ 2º - O disposto nesta lei não impedirá que os servidores exonerados na forma do parágrafo anterior venham a ser admitidos em comissão para outros empregos de Médico e Dentista, existentes nos quadros da Prefeitura.

Artigo 3º - Os valores da Tabela de Referência dos Vencimentos e Salários Mensais atribuídos aos Quadros de Pessoal da Prefeitura, de que trata a Lei nº 1.785, de 03 de agosto de 1989, com suas alterações posteriores, ficam reajustados em 100% (cem por cento), tomando por base os valores vigentes em 28 de fevereiro de 1.990.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600 - C. POSTAL 77 - CEP 14620 - TELEFONES (016) 726-4083 - 726-4777

Da fls.01

1855

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Março do corrente exercício financeiro.

Artigo 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,

26 DE MARÇO DE 1.990


Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal

Registrada no livro de Leis nº 16 Fls. 13

Eu St. Piloto, Registrei.

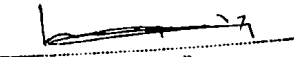


ANEXO I - QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	CARGA HORARIA SEMANAL	REFERÊNCIA DE SALARIO MENSAL
01	1	Zelador do Serviço de Esgoto	33 horas	13
02	1	Zelador de Parques	" "	14
03	1	Porteiro da Biblioteca	" "	15
04	1	Zelador do Matadouro	" "	16
05	1	Administrador de Praças e Jardins	" "	16
06	1	Encarregado do Serviço de Encanamento	" "	16
07	1	Encarregado de Praças e Jardins	" "	21
08	1	Escriturário do Setor de Água e Esgoto Nível VI	" "	21
09	1	Fiscal de Limpeza	" "	26
10	1	Fiscal de Obras e Serviços	" "	26
11	1	Escriturário Nível VII	" "	27
12	1	Supervisora de Alimentação Escolar	" "	30
13	1	Encarregada de Biblioteca	" "	30
14	1	Chefe de Divisão	" "	30
15	1	Tesoureiro	" "	31
16	1	Coordenador Geral de Finanças	" "	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,

26 DE MARÇO DE 1990.


Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal



ANEXO III - QUADRO DE EMPREGOS

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç ã O	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA DE SALÁRIO MENSAL
01	5	Aprendiz	44 horas	1
02	6	Costureira	16 horas	1
03	2	Músico	16 horas	1
04	50	Professor Estagiário	10 horas	1
05	30	Auxiliar de Escriturário Nível I	44 horas	2
06	60	Varredor	" "	2
07	12	Leiturista de Água	" "	3
08	53	Servente de Serviços Diversos	" "	3
09	60	Servente Escolar	" "	3
10	160	Servidor Braçal	" "	4
11	14	Guarda-Bomba	" "	4
12	10	Técnico Esportivo	" "	4
13	2	Lavador de Logradouros	" "	4
14	40	Merendeira	" "	4
15	16	Cobrador de Circular	" "	4
16	20	Auxiliar de Escriturário Nível II	" "	4
17	23	Jardineiro Nível I	" "	4
18	4	Copeira	" "	4
19	4	Carroceiro	" "	4
20	33	Guarda-Noturno	" "	4
21	10	Encanador Nível I	" "	5
22	30	Servente - Contínuo	" "	5
23	20	Escriturário Nível I	" "	5



ANEXO III - QUADRO DE EMPREGOS

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA DE SALÁRIO MENSAL
24	43	Coletador de Lixo	44 horas	5
25	4	Auxiliar de Padeiro Nível I	" "	5
26	15	Podador-Alfanjeiro	" "	5
27	27	Servente de Pedreiro	" "	5
28	10	Monitor	" "	5
29	2	Encarregado do Sistema de Retransmissão de TV	" "	5
30	30	Pajem	" "	5
31	15	Recepcionista	" "	5
32	2	Encarregado do Museu	" "	5
33	15	Auxiliar de Dentista	" "	5
34	10	Operador Nível II da Fábrica de Tubos e Guias	" "	7
35	14	Desobstruidor de Esgoto	" "	7
36	2	Borracheiro	" "	7
37	2	Auxilia de Cadastro Nível I	" "	7
38	10	Jardineiro Nível II	" "	7
39	8	Piscineiro	" "	7
40	5	Visitador Sanitário	" "	7
41	2	Digitador	" "	7
42	15	Inspetor de Alunos do PROMDEPAR	" "	8
43	4	Coveiro Nível I	" "	8
44	30	Escriturário Nível II	" "	8
45	2	Telefonista	" "	8
46	6	Tratorista Nível I	" "	9



ANEXO III - QUADRO DE EMPREGOS

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERENCIA DE SALÁRIO MENSAL
47	2	Lavador de Veículo	44 horas	9
48	14	Bombeador-Tratador de Água Nível I	" "	11
49	11	Guarda de Caixa D'água	" "	11
50	6	Coveiro Nível II	" "	11
51	3	Auxiliar de Padeiro Nível II	" "	11
52	5	Auxiliar de Almoxarifado	" "	11
53	2	Lubrificador	" "	11
54	2	Arquivista	" "	11
55	5	Encarregado de Turma - Feitor	" "	12
56	3	Leiteiro	" "	12
57	30	Escriturário Nível III	" "	12
58	10	Encanador Nível II	" "	12
59	15	Bombeador-Tratador de Água Nível II	" "	12
60	6	Zelador Tratador de Piscina	" "	12
61	6	Encarregado de Promoção Social	" "	13
62	2	Ronda de Poços e Caixas	" "	13
63	4	Eletricista Nível I	" "	13
64	20	Atendente de Enfermagem Nível I	" "	13
65	10	Bombeiro Municipal	" "	13
66	3	Hidrometrista	" "	13
67	20	Bombeador-Tratador de Água Nível III	" "	13
68	9	Operador Nível II da Fabrica de Tubos e Guias	" "	14
69	8	Encanador Nível III	" "	14



ANEXO III - QUADRO DE EMPREGOS

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA DE SALÁRIO MENSAL
70	4	Mecânico de Bomba	44 horas	14
71	7	Tratorista Nível II	" "	14
72	65	Motorista	" "	14
73	6	Atendente Social Nível I	" "	14
74	4	Zelador de Piscinas e Praças Esportivas	" "	14
75	2	Encarregado Matadouro	" "	15
76	1	Procurador	a regulamentar	15
77	4	Eletricista Nível II	44 horas	15
78	42	Pedreiro	" "	15
79	10	Operador de Moto e Máquinas Pesadas	" "	15
80	1	Assistente Contabil do SUDS	" "	15'
81	16	Escriturário Nível IV	" "	15
82	1	Tecnico de Sistema de Retransmissão de TV	" "	15
83	10	Atendente de Enfermagem Nível II	" "	16
84	4	Operador do Serviço de Água	" "	16
85	3	Carpinteiro	" "	16
86	6	Agente de Saneamento Nível I	" "	16
87	5	Encarregado de Praças Parques	" "	16
88	4	Secretária Nível I	" "	16
89	2	Almoxarife do SAEMO	" "	17
90	13	Escriturário Nível V	" "	17
91	3	Auxiliar Químico - Tratador	" "	18
92	6	Agente de Saneamento Nível II	" "	18



ANEXO III - QUADRO DE EMPREGOS

Nº DE ORDEM	QUANTI DADE	D E N O M I N A Ç Ã O	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA DE SALARIO MENSAL
93	4	Atendente Social Nível II	44 horas	18
94	4	Porteiro-Zelador Nível I	" "	18
95	2	Fiscal de Comércio Ambulante	" "	19
96	1	Técnico de Iluminação	" "	19
97	1	Técnico de Som	" "	19
98	4	Mecânico Oficial Nível I	" "	19
99	1	Encarregado da Rodoviária e Transporte Urbano	" "	19
100	1	Encarregado de Cemitério	" "	19
101	6	Assistente Social	" "	20
102	4	Professor de Educação Física	" "	20
103	1	Desenhista Nível I	" "	20
104	4	Porteiro-Zelador Nível II	" "	20
105	1	Soldador	" "	21
106	1	Funileiro	" "	21
107	1	Pintor	" "	21
108	1	Torneiro	" "	21
109	10	Escriturário Nível VI	" "	21
110	4	Auxiliar de Cadastro Nível II	" "	21
111	3	Auxiliar de Biblioteca	" "	21
112	3	Almoxarife Central	" 2	21
113	3	Auxiliar do Setor de Pessoal	" "	21
114	3	Padeiro	" "	22
115	1	Fiscal Fazendário	" "	22



ANEXO III - QUADRO DE EMPREGOS

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA DE SALARIO MENSAL
116	4	Supervisora de Creche Nível I	44 horas	22
117	20	Atendente Enfermagem Nível III	" "	22
118	6	Chefe de Serviço	" "	23
119	4	Mecânico Nível II	" "	23
120	1	Encarregado da Padaria	" "	23
121	77	Professor Escolar	20 horas	23
122	5	Assistente Técnico Nível I	44 horas	24
123	5	Mecânico Nível III	" "	24
124	1	Chefe de Oficina	" "	24
125	1	Químico	a regulamentar	24
126	1	Desenhista Nível II	44 horas	24
127	1	Nutricionista	" "	24
128	10	Auxiliar de Enfermagem	" "	24
129	10	Escriturário Nível VII	" "	24
130	1	Encarregado do Setor de Pessoal	" "	24
131	6	Secretária Nível II	" "	24
132	1	Encarregado de Cadastro	" "	25
133	1	Lançador	" "	25
134	1	Encarregado do Setor de Alimentação Escolar	" "	25
135	1	Assistente do Setor de Saúde	" "	26
136	4	Mestre de Obras	" "	26
137	1	Encarregado Geral de Praças e Jardins	" "	26
138	1	Chefe do Setor de Conservação de Vias Públicas	" "	26



ANEXO III - QUADRO DE EMPREGOS

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	CARGA HORARIA SEMANAL	REFERÊNCIA DE SALARIO MENSAL
139	1	Bibliotecária	44 horas	26
140	2	Eletricista Nível III	" "	26
141	2	Supervisor de Almoxarifado	" "	26
142	1	Fiscal de Estrada	" "	26
143	1	Encarregado do Setor de Compras	" "	27
144	8	Supervisor de Creche Nível II	" "	28
145	5	Assistente Técnico Nível II	" "	28
146	1	Coordenador Pedagógico	" "	29
147	4	Dentista Nível I	10 horas	29
148	4	Enfermeiro Padrão	44 horas	29
149	1	Supervisor de Programa Sócio-Educacional	" "	29
150	1	Coordenador Assistência Social	" "	30
151	1	Engenheiro Nível I	a regulamentar	31
152	1	Arquiteto Urbanista	a regulamentar	31
153	1	Contador	44 horas	31
154	1	Encarregado do SAEMO	" "	31
155	1	Coordenador Geral do Ensino	30 horas	31
156	1	Supervisor dos Serviços de Água e Esgoto	44 horas	31
157	8	Diretor de Escola	30 horas	31
158	10	Médico Nível I	10 horas	33
159	1	Engenheiro de Saneamento	a regulamentar	34
160	4	Dentista Nível II	20 horas	35
161	1	Engenheiro Nível II	a regulamentar	35

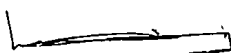


ANEXO III - QUADRO DE EMPREGOS

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	D E N O M I N A Ç Ã O	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA DE SALÁRIO MENSAL
162	2	Dentista Nível III	30 horas	36
163	10	Médico Nível II	20 horas	37
164	6	Médico Nível III	30 horas	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,

26 DE MARÇO DE 1990.



Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600 - C. POSTAL 77 - CEP 14620 - TELEFONES (016) 726-4083 - 726-4777

ANEXO V

TABELA DE REFERÊNCIA DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR MENSAL-CR\$</u>
01	3.955,06
02	4.218,72
03	4.350,56
04	4.482,42
05	4.746,10
06	4.877,94
07	5.009,78
08	5.273,52
09	5.405,20
10	5.537,04
11	5.800,80
12	6.064,48
13	6.328,18
14	6.591,86
15	6.855,52
16	7.119,20
17	7.251,04
18	7.382,96
19	7.910,26
20	8.173,84
21	8.437,52
22	8.964,96
23	9.228,66
24	10.019,68
25	10.547,06
26	11.074,32
27	11.338,00
28	11.865,44
29	12.656,48
30	14.230,00
31	15.820,64
32	17.139,04
33	18.457,44
34	22.148,86
35	23.730,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600 - C. POSTAL 77 - CEP 14620 - TELEFONES (016) 726-4083 - 726-4777

ANEXO V

TABELA DE REFERÊNCIA DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR MENSAL - CR\$</u>
36	34.278,14
37	36.914,94
38	42.188,48
39	47.462,00
40	55.372,38

Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal